

**PORTARIA Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Cria as Comissões Especiais de Inventário físico e financeiro de valores e das outras providências.**

**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam criadas, a partir de 27 de fevereiro de 2023, as comissões Especiais de inventário físico e financeiro da Prefeitura Municipal de Iturama, referente ao exercício de 2022, que serão compostas por servidores municipais cujos cargos ou funções tenham correlação com a área patrimonial e que tenha ligações com suas secretarias, nomeados pelo Prefeito Municipal, cujas atividades não serão remuneradas e terão por objeto realizar o levantamento de todo o patrimônio do Município, providenciando certidões de inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria; dos materiais em almoxarifado; bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; do passivo circulante e não circulante; das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Prefeitura Municipal de Iturama.

§ 1º Ficam nomeados para serem membros da Comissão Especial de Inventário Físico e Financeiro em tesouraria, que conduzirá seus trabalhos sob a presidência do primeiro:

Custódio José de Carvalho Filho  
Andressa Cristina Facincani

§ 2º Ficam nomeados para serem membros da Comissão Especial de Inventário Físico e Financeiro dos materiais em almoxarifado, que conduzirá seus trabalhos sob a presidência do primeiro:

Carlos Cesar da Silva Paulo  
Wellington Vinicius Alves Silva

§ 3º Ficam nomeados para serem membros da Comissão Especial de Inventário Físico e Financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis, que conduzirá seus trabalhos sob a presidência do primeiro:

Nilson Conceição de Oliveira  
Jusmar José Queiroz





Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



§ 4º Ficam nomeados para serem membros da Comissão Especial de Inventário Físico e Financeiro do passivo circulante e não circulante, que conduzirá seus trabalhos sob a presidência do primeiro:

Nilson Guilherme Silva Lio  
Marcio José da Silva Santos

§ 5º Ficam nomeados para serem membros da Comissão Especial de Inventário Físico e Financeiro das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivo, que conduzirá seus trabalhos sob a presidência do primeiro:

Nilson Guilherme Silva Lio  
Marcio José da Silva Santos

**Art. 2º** As Comissões instituídas por esta Portaria reunir-se-ão, na Prefeitura Municipal de Iturama, onde deliberarão, sobre as atividades previstas por esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, regovando-se as disposições em contrario.

Cumpra-se  
Registre-se.  
Publique-se.

Iturama – MG, 27 de fevereiro de 2023.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*